



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 531/2022, de 19 de outubro de 2022.

“CONVOCA MEMBRO SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE TITULAR DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de São João das Missões, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO os dispositivos do art. 35 da Lei Municipal nº. 403/2013, de 30 de setembro de 2013, que ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independentemente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto Municipal nº. 186/2019, de 28 de novembro de 2019, que nomeia os membros do Conselho Tutelar do município de São João das Missões/MG para o quadriênio 2020-2023, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada para assumir a vaga de membro titular do Conselho Tutelar do município de São João das Missões/MG, a sra. **GRACIELE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada portadora da cédula de identidade MG-17.307.747 PCMG, inscrita no CPF sob o nº. 107.898.626-62, residente e domiciliado a rua Dos Romeiros, 183, Centro, CEP 39.475-000, São João das Missões/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, 19 de outubro de 2022.

Jair Cavalcante Barbosa

Prefeito Municipal de São João das Missões/MG

Pç. Vicente Paula, 302 – Centro - CEP: 39.475-000

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br